

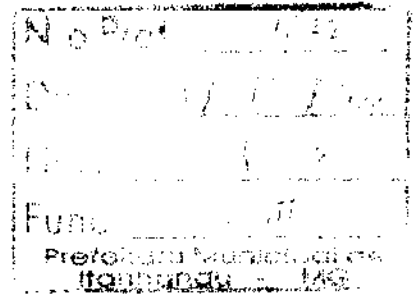
Ofício nº 019/2020

Itanhandu, 11 de dezembro de 2020

À

**Senhora Maria Aparecida da Silva Ribeiro**  
Coordenadora da Equipe de Transição do Prefeito Atual

Ref.: Solicitação de providências – Desenvolvimento Social.



José Guilherme Ordine, na qualidade de Coordenador da Equipe de Transição, conforme nomeação prevista no Decreto nº 4839/2020, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência, no princípio da transparência, basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais diplomas legais e, ainda, nos princípios do direito administrativo da continuidade dos serviços públicos e supremacia do interesse público, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no Decreto nº4839/2020, SOLICITAR a seguinte providência:

Tendo em vista a habilitação do município no âmbito da Proteção Social Básica, no que se refere à oferta de serviços à população e considerando a atual estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social em recursos humanos, não há intensão da próxima gestão em dar continuidade ao Projeto Social Águia, que atua na abrangência da Proteção Social Especial, e que todas as medidas para o encerramento dos trabalhos

Na oportunidade informo ainda que com o início da pandemia, provocada pelo novo corona vírus, o Projeto Águia passou a ofertar um serviço de acolhimento de maneira rudimentar na sede da Secretaria.

Cabe ressaltar que o referido Projeto, do modo como está sendo executado, não comunicou de maneira formal o Conselho Municipal de Assistência Social solicitando aprovação quanto a sua execução, o que pode causar questionamentos quanto à capacidade do município em executar tal ação de abrigamento.

Lembrando ainda que no início dos trabalhos do Projeto estava estruturado na oferta de uma alimentação por dia e no desenvolvimento de ações para redução de danos aos munícipes que se encontram em dependência química e que vivem nas ruas da cidade e, como é sabida, a Secretaria não possui estrutura formal para abrigamentos de qualquer natureza, uma vez que as ações de Proteção Social Especial devem ocorrer de maneira isolada sem envolvimento direto com a Proteção Social Básica.

Entendemos que o serviço poderá vir a ser ofertado no futuro, mas desde que o mesmo tenha estrutura mínima de execução.

Certo do atendimento da presente requisição aguardo deferimento.

José Guilherme Ordine  
Coordenador da Equipe de Transição do Prefeito Eleito